

REFERENCIA	ANTERIOR	POSTERIOR

Lei nº 5

Autoriza pagamento de funcionário aposen-
tado e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a despen-
der a importância de Cr\$ 6.240,00 destinada ao pagamento do funcio-
nário aposentado Lucindo Lázaro Lessa no exercício corrente.

Art. 2º - Para atender à despesas a que se refere o artigo
1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial
de Cr\$ 6.240,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta lei em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova, 11 de Fevereiro de 1948

Luiz de Figueiredo
Prefeito

Luiz de Figueiredo
Secretário

Registrada no livro 163 fls. 116
Pela Comissão Fiscal da Câmara.